



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0361/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, VALMIR DORNELAS e ao Diretor Clínico do Pronto Socorro DR. CHAUDES FERREIRA DA SILVA, para que em caráter de urgência contrate pediatras para atendimento às crianças que procurem o pronto socorro desse hospital, nos finais de semana, principalmente no período noturno.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de março de 2014.

**ANDRE FIGUEIREDO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga não existem pediatras para que as crianças possam ser atendidas.

Considerando que os atendimentos a essas crianças são realizados por outros médicos, mas, não especialistas na área de pediatria.

Considerando que tal fato com certeza tem gerado inúmeros problemas, uma vez que o atendimento em alguns casos teria que ser realizado por médicos pediatras, evitando assim, sérias consequências como diversos casos recentes.

Assim, apresentamos a presente propositura, para que Santa Casa de Votuporanga contrate médicos pediatras para que faça atendimento no setor de urgência nos finais de semana e no período noturno.

Documento assinado pelo(s): ANDRE FIGUEIREDO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 23:02:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT/280873-3Y6K5D-2G6W1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

